



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## DECRETO Nº 13.097 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.041, de 23 de abril de 2015, resolve, a pedido da Conselheira Gladys Rozinholi, alterar o período de gozo de suas férias estabelecidas através do Decreto nº. 13.072, para o período de 02 de setembro a 1º de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

LUZIA TEIXEIRA MARTINS

Secretária Municipal de Promoção Social